



PROCESSO Nº : 2016/37000/000023
UNIDADE GESTORA : 510100 – Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 031/2016
SGD Nº 2016/09049/000640

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 Os demonstrativos contábeis evidenciam que não houve destinação de recursos orçamentários para o Fundo em análise.

4. Tendo em vista que não houve aplicação de recursos e prática de atos administrativos, não houve acompanhamento por parte da Controladoria Geral do Estado.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual de Habitação e Interesse Social**, no ano de 2015, conforme informado pelo órgão, à fl. 54.

6. Os aspectos relativos à execução do PPA revelam que os objetivos e metas estabelecidos para a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, não tiveram nenhuma contribuição do Fundo de Habitação e Interesse Social, conforme justificativa, fl. 49.



[Handwritten signatures and initials]

7. Tendo em vista que não foram praticados atos e fatos na Gestão em apreço, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Aleandro Lacerda Gonçalves, Fabio Frantz Borges, Rogério Luis Spielmann** e outros relacionados neste processo, às fls. 05 a 11.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 15 dias do mês de março de 2016.


Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

- I – De acordo;
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.
Em 15/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

